DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITUAÇU
TERRA DA ALEGRIA

Prefeitura Municipal de Ituaçu

ÍNDICE

PORTARIA
PORTARIA Nº 036/2026 .....

ATA
ATA DE CREDENCIAMENTO .....

PORTARIA Nº 036/2026

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

PORTARIA PMI N° 036/2026. **Ituaçu-BA, 30 de Junho de 2026.**

"Exonera a Sr.ª Camila Aguiar Rocha do cargo de Supervisor Administrativo, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Ituaçu, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica exonerada a **Sr.ª Camila Aguiar Rocha** do cargo de **Supervisor Administrativo** de Ituaçu.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ituaçu- Bahia, em 30 de junho de 2026.

PHELLIPE RAMONN GONÇALVES BRITO
Prefeito

ANTÔNIO JOSÉ CEDRAZ SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 001/2025

ATA DE CREDENCIAMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

2ª ATA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 032/2026 - CREDENCIAMENTO Nº. 007/2026.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2026, às 15h45min, na Sede da Prefeitura Municipal de Ituaçu, situada na Praça Gilberto Gil, s/nº, reuniu-se a Equipe de Agente de Contratação, nomeada pelo Decreto nº 004/2026 de 05 de fevereiro de 2026, composta pelos Servidores Matheus Gonçalves Peixoto – Agente de Contratação e Lucas Santos Pessoa – Membro Titular, com a finalidade de abrir, analisar e julgar os documentos de habilitação recebidos, alusivas ao Processo Administrativo 032/2026 - Credenciamento nº. 007/2026, que tem por objeto: **o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas residentes de Ituaçu e cidades circunvizinhas para a realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou companhias de danças e expressões culturais de tradição, entre outras áreas artísticas com a finalidade atender aos eventos do calendário cultural do município de Ituaçu/BA.** O Credenciamento foi amplamente divulgado, sendo publicado no Diário Oficial do Município de Ituaçu/BA (no site: www.ituacu.ba.gov.br), na data de 12/05/2026, no Diário Oficial da União, com grande circulação, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e quadro de avisos do Setor de Licitações. Foram protocolados, tempestivamente, haja vista o referido Credenciamento continuar em aberto pelo período de 12 (doze) meses, o que possibilitou o requerimento para Credenciamento apresentado pelo profissional abaixo relacionado:

1- **66.740.898 VANDER GUILHERME FREDERICO LINHARES,** conforme protocolo 001/2026, no dia 05 de junho de 2026;
2- **IRONE AGUIAR PINHEIRO,** conforme protocolo 002/2026, no dia 05 de junho de 2026;
3- **JOSÉ PAULO ALVES SILVA,** conforme protocolo 003/2026, no dia 05 de junho de 2026;
4- **ANA PAULA INÁCIO,** conforme protocolo 004/2026, no dia 05 de junho de 2026;
5- **LUCIANO SANTOS DA SILVA,** conforme protocolo 005/2026, no dia 05 de junho de 2026.

O Agente de Contratação, após analisar e julgar os documentos apresentados, e frente às exigências editalícias e as normas da Lei Federal nº 14.133/21, declara **HABILITADA** com pedido de credenciamento deferido, os profissionais de serviços de saúde acima referidos, por terem atendido na íntegra aos requisitos exigidos no Edital de Credenciamento nº 007/2026, sendo, portanto, **CREDENCIADOS**. Diante disso, o Agente de Contratação, conforme exigências editalícias, concluiu pela possibilidade de contratação dos Serviços de Profissionais artísticos, obedecendo a ordem cronológica de pedido de credenciamento, respeitando o protocolo, na seguinte ordem, observando-se as demais condições atinentes ao Processo, tais como: Parecer Jurídico, ratificação e publicação.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

6º. 66.740.898 VANDER GUILHERME FREDERICO LINHARES, brasileiro, maior, capaz, cantor, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.740.898/0001-42, para prestação de Serviços com show artístico, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer;

7º. IRONE AGUIAR PINHEIRO, brasileira, maior, capaz, Enfermeira, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.923.575-20, para prestação de Serviços como como cantor, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer;

8º. JOSÉ PAULO ALVES SILVA, brasileira, maior, capaz, Enfermeira, inscrita no CPF/MF sob o nº 135.726.628-69, para prestação de Serviços como como cantor, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer;

9º. ANA PAULA SILVA SANTOS INÁCIO, brasileiro, maior, capaz, cantor, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.851.015-85, como cantora, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer;

10º. **LUCIANO SANTOS DA SILVA,** brasileiro, maior, capaz, cantor, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.224.035-64, como cantora, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer.

Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada. Ituaçu/BA, 18 de junho de 2026.

Matheus Gonçalves Peixoto
Agente de Contratação

Lucas Santos Pessoa
Membro Titular